



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Referenda ato da Presidência que suspende o expediente externo no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os significativos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicicletário, da realização do Circuito Ciclístico, bem como do Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR), para o dia 9 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no e-SAP DP 1504/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 55/2024/SGP que:

I - altera a Portaria 54/2024/SGP, que suspendeu, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o expediente no âmbito das unidades de Manaus/AM no dia 9 de fevereiro de 2024;

II - suspende o expediente externo no âmbito das unidades de Manaus/AM, no dia 9 de fevereiro de 2024, a fim de estimular a participação de todos(as) os(as) magistrados(as) e todos(as) os(as) servidores(as) nos eventos de Abertura do Ano Judiciário, da inauguração do Bicicletário, da realização do Circuito Ciclístico, bem como do Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, programados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para a referida data;

III - suspende a realização de audiências e sessões das Varas do Trabalho de Manaus no dia 9 de fevereiro de 2024, ressaltando que os prazos que porventura se iniciarem ou se encerrarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC;

IV - dispensa os participantes do Circuito Ciclístico, no âmbito do TRT da 11ª Região, do expediente e, conseqüentemente, do registro de frequência de ponto na data do



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal do Trabalho da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

Resolução Administrativa nº 62/2024

evento, esclarecendo que os serviços do setor de portaria e de segurança do Tribunal e do Fórum Trabalhista de Manaus, essenciais para salvaguardar o patrimônio público, não serão afetados e permanecerão em pleno funcionamento;

V - convida todos(as) os(as) Desembargadores(as) do TRT da 11ª Região para prestigiarem os eventos citados, e convida, no âmbito de Manaus/AM, todos(as) os(as) magistrados(as) de 1º Grau, bem como todos(as) os(as) servidores(as) para participarem do Circuito Ciclístico,

VI - convoca, no âmbito de Manaus/AM, todos(as) os(as) magistrados(as) de 1º Grau, bem como todos(as) os(as) servidores(as) para prestigiarem a Abertura do Ano Judiciário, a Inauguração do Bicletário e o Ciclo de Palestras com foco na inclusão da comunidade LGBTQIA+, revogando a Portaria 54/2024/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Audaliphal Hildebrando da Silva

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região